EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 325/17

CONSIDERANDO que, após vencer o Processo Licitatório, ganhando, portanto, uma concessão de serviços públicos, por 30 anos, a Empresa Águas de Votorantim se tornou responsável pelo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em nosso Município;

CONSIDERANDO que, pelo fato de ter sob sua administração, um dos maiores bens (talvez a maior riqueza de nossa cidade: a água), a Empresa Águas de Votorantim tem por missão em nosso município, prestar serviços e soluções em saneamento básico, atendendo as necessidades e expectativas dos clientes, de forma que, contribua para a qualidade de vida da população, com crescimento seletivo e ações sustentáveis;

CONSIDERANDO que, de acordo com a política desenvolvida pela concessionária que é **Missão, Visão e Valores**, está um item muito importante que é a **Eficiência.** Entretanto, a nosso ver, a empresa tem deixado a desejar nesse quesito, pelo simples fato, de não disponibilizar em sua sede localizada na Rua Albertina Nascimento nº 151, no Centro, um **serviço de autoatendimento**, por exemplo, para o recebimento das contas dos munícipes, os quais reclamam que, embora, muitas vezes, seus boletos sejam emitidos no endereço supramencionado, eles são obrigados a se deslocarem para uma Agência autorizada, para efetuarem os pagamentos, e isso, tem causado muitos transtornos, principalmente, às pessoas idosas; mães com crianças de colo e pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO que, a Empresa Águas de Votorantim já está, praticamente, há cinco anos, instalada em nosso município; e, por não disponibilizar esse serviço de autoatendimento, tem causado todo esse transtorno aos munícipes que são seus clientes. Por essa razão, é que na condição de porta-voz de seus eleitores que também são clientes dessa empresa, por ora, estamos requerendo informações sobre a possível instalação desse serviço na sede da Concessionária Águas de Votorantim, localizada no endereço supramencionado; e,

CONSIDERANDO finalmente que, a própria divulgação da concessionária, em seu *site*, com relação à sua **Missão** no município, que seria: **de atender às necessidades e expectativas dos clientes**, notamos que, a mesma não tem atendido tais expectativas e necessidades dos clientes, haja vista o que ora relatamos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie aos **Senhores: Alex Macedo, Superintendente da Empresa Águas de Votorantim; Antônio Carlos Domingues da Cruz, Diretor-Presidente da AGERV- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Votorantim, bem como, ao Senhor Prefeito Municipal,** para que, no prazo legal de 15 dias, informem, no que lhes couber o que segue:

a) Por qual motivo, decorridos cinco anos, a Empresa Águas de Votorantim (Concessionária de Serviços de água e esgoto na cidade) ainda não disponibilizou o serviço de autoatendimento, para pagamento das contas de seus clientes, em sua sede localizada na Rua Albertina Nascimento, nº 151, no Centro?

b) Os setores responsáveis poderiam estudar a possibilidade de disponibilizar esse serviço, na forma proposta neste Requerimento? Quanto tempo é necessário para atender essa solicitação?

c) Qual providência será tomada para sanar esse problema?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de agosto de 2017.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Pastor “Lilo”
Vereador